



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM CONSELHO
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

DECRETO nº 12/2013

“Decreta Luto Oficial por três dias no Município de Bom Conselho em razão do falecimento da Sra. CLEONIDES TENÓRIO CAVALCANTE e dá outras providencias”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Cleonides Tenório Cavalcante, que, em vida, prestou enormes serviços à população de Bom Conselho, em especial, ao Distrito de Logradouro dos Leões;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados e o legado que a ex-vereadora e ex-vice-prefeita deixou como exemplo de mulher e pessoa pública;

DECRETA:

Art. 1º - LUTO Oficial, por 3 (três) dias consecutivos, no âmbito Município de Bom Conselho, em razão do falecimento da Sra. **Cleonides Tenório Cavalcante**.

Parágrafo único – Para efeito da previsão contida no caput deste artigo, serão considerados os dias 04, 05 e 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Cel. José Abílio de A. Ávila, em 04 de fevereiro de 2013.


Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito
Dannilo Cavalcante Vieira Mat.: 2013001
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea “b” da Constituição do Estado, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 04 de fevereiro de 2013.


Luis Henrique Crêspo de Matos
Secretário de Governo e Articulação Institucional

Luis Henrique Crêspo de Matos
Sec. Gov. e Articulação Institucional
Mat.: 2013003

